



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.03.11.02 – PE - FME

O Pregoeiro DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, mediante a Portaria nº 042/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o Adendo ao Edital :

Onde se lê:

9.13. Declaração que atende plenamente a Lei Estadual nº 14.455, de 02 de setembro de 2009, que institui o selo fiscal de controle, a ser afixado em vasilhames condicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais, para fins de controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas com o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências, bem como possui selo fiscal de controle em todos os vasilhames de 20 litros, acondicionados de água mineral natural ou de água adicionada de sais, que serão vendidos a Administração Pública Municipal.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Leia-se:

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Tejuçuoca, 30 de Março de 2021.


FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro Municipal